

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL

Ofício nº 44/2025 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 12 de agosto de 2025

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru - PE - CEP: 55000-904

EMENTA: Resposta do Cadastro Imobiliário a consulta solicitada através do Projeto de Lei nº **10.135/2025** que dispõe sobre a denominação de artéria no bairro Alto do Moura.

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor** a seguinte redação para delimitar o logradouro público objeto do Projeto de **Lei nº 10.135 de 26 de maio de 2025**, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA MARIA AFONSO DE MOURA, a artéria anteriormente conhecida como VIA DE CONTORNO, com início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000) no Ponto A de Longitude (E) UTM 827651.44778824m e Latitude (N) UTM 9082953.0425389m (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24) e término no Ponto B de Longitude (E) UTM 826883.12108037m e Latitude (N) UTM 9082987.5706615m (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24) , constante nos Loteamentos Residencial Mestre Vitalino (Planta 291), Alto do Moura Village (Planta 273) e Alto das



Sete Luas (Planta 37), situado no bairro Alto do Moura, nesta cidade de Caruaru-PE.

Segue **Imagem 01** que ilustra a localização geográfica do logradouro, em conformidade com a redação acima indicada:



Imagem 01: ilustra a localização e extensão da Avenida Maria Afonso de Moura, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo Gerência Sylmara Carla Tavares Martins

Coordenação II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D639-FEAF-FB1F-B6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 12/08/2025 10:04:02 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 12/08/2025 10:21:03 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/D639-FEAF-FB1F-B6F1